



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

**Emenda modificativa nº230/2023 ao Projeto de Lei nº 214/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2024 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

**Art. 1º.** Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 214/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2024, conforme tabelas anexas.

**Art. 2º.** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

É com grande entusiasmo que me dirijo a Vossa Excelência para apresentar uma solicitação de emenda parlamentar em benefício da Associação Esportiva e Paradesportiva do Sul e Sudeste do Pará. Trata-se de uma instituição dedicada ao desenvolvimento do esporte em nossa região, com um foco especial na inclusão de pessoas com deficiência.

A Associação Esportiva e Paradesportiva do Sul e Sudeste do Pará tem desempenhado um papel vital na promoção da prática esportiva entre os cidadãos da nossa comunidade. Seus programas e projetos têm contribuído não apenas para o desenvolvimento físico e mental dos participantes, mas também para a quebra de barreiras e estigmas associados às limitações físicas.

Considerando o comprometimento da Associação com a inclusão, é imperativo que apoiemos suas iniciativas com recursos adequados.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

A necessidade de fomentar o esporte paradesportivo em nosso estado é crucial não apenas para a promoção da saúde e bem-estar desses atletas, mas também para reforçar a importância da inclusão e igualdade em nossa sociedade. A emenda proposta, portanto, não apenas fortalecerá a Associação Esportiva e Paradesportiva do Sul e Sudeste do Pará, mas também contribuirá significativamente para a construção de uma comunidade mais justa e integrada.

Além disso, ressalto que a Associação possui uma gestão sólida e transparente, como atestado por seus registros e relatórios financeiros. A concessão desta emenda representará um investimento estratégico, com a certeza de que os recursos serão aplicados de maneira eficiente e responsável.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e pela consideração da importância da Associação Esportiva e Paradesportiva do Sul e Sudeste do Pará em nosso contexto regional.

**Objeto:** Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de paradesporto que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados ao paradesporto inclusivo.

**Interessado:** Associação Esportiva e Paradesportiva do Sul e Sudeste do Pará.

**CONSIDERANDO** que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados ao paradesporto;

**CONSIDERANDO** que dentre essas entidades inclui-se a **Associação Esportiva e Paradesportiva do Sul e Sudeste do Pará**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade de inclusão social, com vasta experiência no atendimento à atividades de voltadas ao paradesporto;



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

**CONSIDERANDO** que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29<sup>1</sup>, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3<sup>02</sup>, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **Associação Esportiva e Paradesportiva do Sul e Sudeste do Pará**, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para fins de convênio.

Parauapebas/PA, 11 de dezembro de 2023.

---

Elias Ferreira de Almeida Filho  
**Vereador**

---

<sup>1</sup> Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

<sup>2</sup> Art. 8º [..]

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



ESTADO DO PARA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

**ANEXO**

<b>Identificação de Despesa a ser deduzida</b>					
<b>Órgão</b>	88	Emendas Parlamentares			
<b>UO</b>	8888	Emendas Parlamentares			
<b>Nº</b>	<b>Func. Programática</b>	<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Nat. Desp.</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor</b>
1ª	28 121 8888 8.888	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	17080000	50.000,00

<b>Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída</b>					
<b>Órgão</b>	08	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
<b>UO</b>	0801	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
<b>Nº</b>	<b>Func. Programática</b>	<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Nat. Desp.</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor</b>
1ª	27 811 4078 2.072	Desenvolvimento Desportivo	3.3.50.41.00	17080000	50.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>50.000,00</b>

Parauapebas/PA, 11 de dezembro de 2023.

---

Elias Ferreira de Almeida Filho  
**Vereador**